



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo

GP 649/2025
Proc. nº 11.657/2025

Itanhaém, 1º de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 01/12/25
às 16h 38m id.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, nos termos do art. 34, § 1º, combinado com o art. 50, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, deliberei vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 113, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui o Programa Municipal de Saúde Ocular Escolar no Município de Itanhaém e dá outras providências”, aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, nos termos do Autógrafo nº 103, de 2025, que me foi enviado, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES Assinado de forma digital por
CERVANTES:26117 TIAGO RODRIGUES
021879 CERVANTES:26117021879
Dados: 2025.12.01 15:48:59
-03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003200360032003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **01/12/2025 16:55**

Checksum: **0BD0520656923E3379C8F206E047DABC813816DF85F4C564A1B7BE031D8599E9**